



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº (Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

IND 5520/2008

Em 16/10/08

Assessoria de Pionário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CDB.

Em, 16/10/08.

Assessoria de Pionário e Distribuição

Itamar Augusto Lima

Chefe da Assessoria

Matr.: 10064-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de escola no Condomínio Porto Rico em Santa Maria XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de escola no Condomínio Porto Rico em Santa Maria XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5520/08
Fis. Nº 01 RITA

Por se tratar de direito inalienável do cidadão, é dever do Estado desenvolver ações que contribuam para melhoria da qualidade de ensino da população. Por esse motivo é necessário a construção de escolas no Condomínio Porto Rico em Santa Maria XIII.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PIONÁRIO
Recebi em 15/10/08 às 17:20
Caro 17932
Assinatura Matrícula